

Recanto de Itaipuaçu vai ganhar duas pontes de pedestres simultaneamente



As obras de urbanização em andamento no Recanto de Itaipuaçu avançam de forma significativa. Na primeira passarela de pedestres, ao lado da igreja de Nossa Senhora Aparecida, a estrutura já recebeu grades laterais e a área de estacionamento está sendo preparada, junto à Rua Capitão Melo. A poucos metros dali, a outra passa-

gem erguida próxima à Pedra do Elefante está no mesmo estágio de acabamento e aguardando a instalação das luminárias. No entorno desta última, as calçadas de acesso estão sendo finalizadas na Rua Luiz Vieira e sendo preparadas da Avenida do Canal, na margem oposta. De acordo com a Secretaria de Obras de Maricá, as duas passarelas

deverão ser entregues simultaneamente à população, mas a data ainda não foi marcada.

Na área próxima a um dos cartões postais da cidade (Pedra do Elefante), homens e máquinas também retiram os paralelepípedos da Rua Luiz Vieira até a junção das ruas Capitão Melo com Engenheiro Domingos Barbosa, eixo principal da localidade. Após esta etapa, a equipe vai preparar a via para receber a nova pavimentação. As calçadas de ambos os lados da rua têm pisos de material intertravado e uma faixa-guia para deficientes visuais. O local também recebeu nova rede de drenagem com desague no Canal da Costa. Para os moradores, já está mais fácil circular por ali.

“Melhorou 100% já! Antes era difícil andar aqui por causa da lama na rua, mas só essa calçada e a ponte deram outra cara, ainda mais para mim que passo todos os dias”, relatou o aposentado Luiz Carlos Carvalho, nascido e criado na região há 68 anos, que pesca diariamente na praia do Recanto. A agente de saúde Regina Almeida, de 58 anos, afirmou que a nova ponte vai facilitar bastante o acesso à praia. “Dar a volta no canal era muito cansativo, principalmente para nós que moramos no final. Há uns três anos não tinha acesso, desde que a outra (ponte) ruiu”, contou ela, que passeava pela

nova calçada com o cão de estimação com a filha, a estudante de Biologia Patrícia Almeida, de 20 anos.

Na ponte ao lado da igreja, o espaço junto à ponte vai ter, além de estacionamento, um espaço de convivência com nova iluminação, arborização e postes de luz fixados nos guarda-corpos da própria passarela, da mesma forma que foi feito na passagem da Rua 89, inaugurada em junho. O local não tinha uma travessia sobre o canal desde 2015, quando a antiga passagem construída por moradores foi derrubada depois de ruir parcialmente, ferindo cinco pessoas.

Nos próximos meses, a Secretaria de Obras deverá construir outras nove passarelas semelhantes em diferentes pontos do Canal da Costa. Estão previstas também novas pontes para veículos sobre o curso d'água, nos mesmos moldes da que foi construída na Avenida Zumbi dos Palmares (antiga Avenida Um) e inaugurada há pouco mais de um ano. Os pontos já foram definidos e, segundo a secretaria, incluem a substituição das antigas pontes das ruas 70 e Douglas Marques Rienti (antiga Rua 83). As novas vias vão ficar nas ruas 128 e 53, onde existe uma ponte de madeira para pedestres.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Katíto Carvalho

Moradores do MCMV de Inoã participam de palestra sobre câncer de mama

Em homenagem ao Outubro Rosa, os moradores do Residencial Carlos Alberto Soares de Freitas (condomínio do Minha Casa Minha Vida de Inoã) participaram na tarde desta terça-feira (16/10) de uma palestra sobre câncer de mama realizada na unidade de Estratégia de Saúde Familiar (ESF) do residencial.

A enfermeira coordenadora da unidade de ESF do condomínio, Priscila Vieira de Marins, destacou a necessidade de reforçar a importância do autoexame mensalmente. “É de extrema necessidade debater sobre o assunto. A equipe está pronta para ajudar sempre. Somos uma corrente de saúde para atendermos os 4 mil moradores cadastrados”, destacou a coordenadora alertando que o câncer de mama é a segunda causa de morte das mulheres no Brasil.

A palestra foi ministrada pela enfermeira do Posto de Saúde Central, Renata Santos, que falou sobre os sinais da doença, a importância do autoexame para detecção precoce do câncer, explicou sobre os fatores genéticos, ambientais e hormonais que possam levar o desencadeamento da doença e ensinou aos presentes como realizar o autoexame de forma correta. “Esse exame deve ser realizado todo mês para detectar os primeiros sinais da doença e dessa forma seguir com o tratamento adequado. Se detectada cedo, a doença tem chance de cura de 100%”, alertou a enfermeira. Renata aproveitou para destacar os principais sinais e sintomas do câncer de mama: caroço fixo,

endurecido e, geralmente, indolor; alterações no mamilo, mudança na pele, na cor, secreção com odor forte, veia ressaltada e assimetria entre as mamas.

Diagnosticada com um tumor na mama direita em 2014, quando tinha 29 anos, a enfermeira apresentou relatos do seu tratamento. “Meu estilo de vida me levou à doença. Fazia plantões de 12/36, dormia mal, comia besteira diariamente, não fazia atividade física, e, por causa do trabalho, vivia estressada. Mas, não considerei o câncer como uma sentença de morte. Fiz todo o tratamento, fiquei sem cabelo, mas enfrentei com coragem, fé e determinação. Minha cura foi possível porque foi diagnosticada precocemente”, explicou.

Renata também apresentou as leis que amparam pacientes com câncer e, em especial, o de mama. A lei 11.664, de 2008, e a portaria do Ministério da Saúde 61/2015, que garantem a realização gratuita do exame de mamografia; a lei 12.732, de 2012, que garante o início do tratamento para qualquer modalidade de tumor em até 60 dias após o diagnóstico; e a lei 12.802, de 2013, que permite a retirada e reconstrução, gratuitamente, da mama em uma só cirurgia.

Moradora do condomínio, Eulasenir Araújo, de 52 anos, confessou que não tem o hábito de realizar o autoexame. “Vou me policiar para fazer todo mês. A gente vai deixando pra lá, mas com saúde não podemos brincar. Estou com uma glândula na mama que

está me incomodando, vou logo providenciar minha consulta com a ginecologista”, destacou.

A também moradora do residencial, Aline Maria Santana, de 21 anos, se interessou quando soube da palestra e adorou participar. “Foi excelente. Não sabia que tinha que realizar o autoexame todo mês. E nem sabia que o câncer de mama também podia dar em homem. Vou ficar de olho na saúde do meu marido também que provavelmente

não sabe disso”.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer, estimam-se 60 mil novos casos de câncer de mama para este ano, aumentando, progressivamente, em mulheres jovens. O câncer de mama também acomete homens, porém é raro, representando apenas 1% do total de casos da doença.

Texto: Leandra Costa
Fotos: Clarildo Menezes



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
SECRETARIA DE OBRAS	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	5
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	5
SECRETARIA DE TRANSPORTE	5
SECRETARIA DE TURISMO	6
SECRETARIA DE URBANISMO	10
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	11
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT	11
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	11

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1813 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.
DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 287, de 20.06.2017,
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ALVARENGA DA SILVA, Matrícula 7249, para responder, interinamente, pela Secretaria de Conservação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Maricá/RJ em 16 de outubro de 2018.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 734/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4940/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2018.
VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 90.02.04.122.0001.2338
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2969/2018 e 2970/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018.
MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.
RENATO DA COSTA MACHADO
Secretário Geral e de Governo.

PORTARIA N.º 734 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 734/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4940/2018.
O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 734/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 734/2018 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Gilsenei Monnerat Filho Mat: 107.390
Sidney Ferreira Dormund Mat: 107.391
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/10/2018.
Publique-se!
Maricá, em 03 de outubro de 2018.
RENATO DA COSTA MACHADO
Secretário Geral e de Governo.

Despachos do Secretário
Averbação de Tempo de Serviço - Deferido - (De acordo com o parecer da PGM)
Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 01 (ano) anos, 09 (nove) meses e 27 (dias) dias, somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo: 0027184/2017 - Requerente: Maria Del Carmen Martinez Gonzalez, matrícula 1925.
Renato da Costa Machado
Secretário Geral e de Governo

Despachos do Secretário
Averbação de Tempo de Serviço - Deferido - (De acordo com o parecer da PGM)
Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo: 0016748/2018 - Celso Guedes Serra, matrícula 1000.
Renato da Costa Machado
Secretário Geral e de Governo
Renato da Costa Machado
Matrícula 106.021
Secretário Geral e de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 729/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17818/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2018.
VALOR: R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2018
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2885/2018
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018.
MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2018.
MARCELO ROSA FERNANDES
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 729 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 729/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17818/2018.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 729/2018.
RESOLVE:
Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 729/2018 cujo objeto é a aquisição de resmas de papel A4, através da ata de registro de preços n.º 09/2018.
MARLI AZEVEDO CAMACHO - MAT. 1216
PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL - MAT. 8218
SIDNEY JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT. 106.265
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2018.
Publique-se.
Maricá, em 02 de outubro de 2018.
MARCELO ROSA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 726/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19332/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2018.
VALOR: R\$ 5.116,05 (CINCO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2018
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2875/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.
MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2018.
MARCELO ROSA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 726 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 726/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19332/2018.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 726/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 726/2018 cujo objeto é o contrato de confecção e fornecimento de material gráfico para atender as demandas da secretaria de administração, através da ata de registro de preços n.º 78/2018.
GÉCIMAR JORGE DE ARAGÃO - MAT. 101.021.
PALLOMA DA COSTA CABRAL - Matrícula n.º 106.210
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2018.

Publique-se.

Maricá, em 01 de outubro de 2018.

MARCELO ROSA FERNANDES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º: 12472/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Maricá

CNPJ n. 29.131.075.0001-93

Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ.

Contratada: Lamounier Construções e Serviços Eireli ME

CNPJ n. 19.787.722/0001-66

Rua Filoméias, nº 34 – Parque das Avencas - Pirapora de Bom Jesus – São Paulo – SP CEP 06.550-000.

NOTIFICAÇÃO C/C APLICADA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Por meio desta, fica **NOTIFICADA** e **ADVERTIDA** a pessoa jurídica Lamounier Construções e Serviços Eireli ME, vencedora do Pregão Presencial nº 112/2017- SRP.

Consoante contrato nº 484/2018, datado de 07/08/2018, a pessoa jurídica visa a prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Cumprе ressaltar que a empresa não realizou o pagamento dos funcionários, não cumprindo com as suas obrigações trabalhistas, no prazo especificado pela legislação.

Nos termos do artigo 459, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas, “quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido”.

Pelo descrito no respectivo Termo de Referência, é encargo do Contratado “ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, **bem como por todos os gastos e encargos inerentes a mão-de-obra necessária à perfeita execução do objeto contratual**, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público” e “obrigar-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas durante a execução da respectiva prestação de serviço”.

Ademais, conforme cláusula quarta do Contrato 484/2018, há a obrigação da contratada de:

a) Prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no termo de referência;

(...);

c) Prestar, sem quaisquer ônus ao MUNICÍPIO, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; d) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

(...)

f) ATENDER PRONTAMENTE AOS ENCARGOS DECORRENTES DAS LEIS TRABALHISTAS E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSIM COMO OS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 71 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93;

g) Manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação h) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do termo de referência.

Consta na cláusula décima quarta do contrato nº 484/2018 que “a inexecução do serviço, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso.

c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada em base na alínea “e”.

Consta em anexo comprovante de adimplemento desta Administração,

nos termos do artigo 40, inciso, inciso XIV, alínea ‘a’, da lei 8666/93 e do item 18.3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 112/2017, no que se refere à parcela de pagamento à contratada, comprovatórios das obrigações cumpridas por esta municipalidade (“Art. 40 - O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: (...) XIV - condições de pagamento, prevendo: a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela” / “18.3.1 – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da lei 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato”).

Outrossim, alertamos para o fato de que, eventuais condutas da Contratada, no sentido de aguardar o pagamento de novas parcelas pela Administração Pública – para que só então venha a remunerar seus funcionários – é prática absolutamente ilegal, visto que confrontam expressamente os já mencionados artigos 459, §1º, da CLT e 40, §1º, inciso XIV da lei 8666/93, assim como os artigos 70 e 71 da lei 8666/93 (“Art. 70. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado”/ “Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato”).

Por sua vez, a lei 8666/93 especifica a qualificação econômico-financeira como requisito para a habilitação no procedimento licitatório (arts. 27, inciso III e 31 da lei 8.666/93), sendo essa correspondente à disponibilidade de recursos econômico-financeira para a satisfatória execução do objeto da contratação. O artigo 55, inciso XIII, da lei 8666/93 ainda ressalta “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”. Tais disposições constam nitidamente replicadas no Edital e no Termo de Referência, parecendo absolutamente inadmissível que sejam desconsideradas durante o vínculo contratual. Como se não bastasse, ao realizar o atraso no pagamento de salário – remuneração imprescindível à subsistência do trabalhador – viola-se o artigo 7º, inciso X, da Constituição Federal (“Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa”), evidenciando-se como um descompasso a um direito social, descrito na Lei Maior e, por sua vez, uma violação ao preceito da dignidade da pessoa humana, esculpido no artigo 1º, inciso III, da Carta Constitucional.

Destarte, diante dos fatos narrados e dos comandos normativos elencados, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, a Secretaria de Administração vem notificar e aplicar a **SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA** (art. 87, inciso I, da lei 8.666/93) à pessoa jurídica, exigindo que a pessoa jurídica realize o devido pagamento de seus empregados, no prazo de até 24 horas, a contar do recebimento desta notificação.

Alerte-se que o descumprimento da aludida determinação resultará na aplicação da sanção de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos da alínea ‘c’ da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 484/2018, sempre assegurado o direito de contraditório e de ampla defesa. Em caso de reincidências específicas, bem como a permanência na mora, poderá ser aplicada por esta municipalidade a multa de até 20%, a suspensão temporária de participação e licitações ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, da lei 8666/93), sem contar a previsibilidade de rescisão contratual, nos moldes da legislação administrativista.

Atenciosamente,
Maricá, 11 de outubro de 2018.

Marcelo Rosa Fernandes

Secretário de Administração

SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 685/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5835/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, CONSISTENTE NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, DE SERVIÇO DE VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DE MARICÁ E DE FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DO TIPO TOKEN USB PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2018.

VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 E 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2720/2018 E 2721/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA N.º 685 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 685/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5835/2018.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 685/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 685/2018 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, CONSISTENTE NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, DE SERVIÇO DE VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DE MARICÁ E DE FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DO TIPO TOKEN USB PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2018.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ – MATRÍCULA N.º 106.704

BRUNO DE SOUZA LOUGON – MATRÍCULA N.º 106.680

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 11 de setembro de 2018.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 502/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12910/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ORMAG CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 502/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DE ITAIPUAÇU, QUADRA 02, LOTE 02, DO LOTEAMENTO ITAIPUAÇU, 3º DISTRITO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA MUNICIPAL SOB O N.º 131002, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL (UPAM).

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 29.805,72 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.483,81 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 11 DE OUTUBRO DE 2018 A 11 DE OUTUBRO DE 2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, Nº 8.666/93, Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2978/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 740/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18552/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOBREAKS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 – SMS.

VALOR: R\$ 56.020,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001 E 17.01.12.361.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2961/2018, 2962/2018 E 2963/2018.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.
MARICÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2018.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 740 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 740/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18552/2018.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 740/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 740/2018 cujo objeto é o contrato de aquisição de microcomputadores e nobreaks para as unidades escolares e a Secretaria de Educação, através da ata de registro de preços nº 06/2017-SMS.
FLÁVIO FERREIRA CONSOLINE – MATRÍCULA N.º. 106.397
RAPHAEL DEL ROSSE DE LIMA – MATRÍCULA N.º. 108.894
RUY TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR – MATRÍCULA N.º 108.875
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/09/2018.
Publique-se.
Maricá, em 27 de setembro de 2018.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 744/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21187/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA-EPP.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23865/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018).
VALOR: R\$ 309.287,00 (TREZENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124 E 17.01.12.361.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 207 E 206
NOTA DE EMPENHO: 3013/2018 E 3014/2018.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018.
MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2018.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 744 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 744/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21187/2018
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 744/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 744/2018, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23865/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018).
MICHELE S. F. WEBLER – MATRÍCULA N.º 106.386
SIDNEY DIAS MOSI – MATRÍCULA N.º 106.416
JULIANA FRAGA SANTOS – MATRÍCULA N.º 106.394
SUPLENTE: CARLOS FELIPE ALVES ANJOS – MATRÍCULA N.º 108.873
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/10/2018.
Publique-se.
Maricá, em 05 de outubro de 2018.
ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 725/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18906/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAIS EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA 4 (QUATRO) EVENTOS DO PASSEIO CICLÍSTICO INTITULADO "BIKE NIGHT", COM DATAS PREVISTAS ENTRE 25 DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS DE MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2869/2018
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018
MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 725 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 725/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18906/2018.
O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 725/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 725/2018 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA 4 (QUATRO) EVENTOS DO PASSEIO CICLÍSTICO INTITULADO "BIKE NIGHT", COM DATAS PREVISTAS ENTRE 25 DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2018.
PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.067
BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA N.º 107.050
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2018.
Publique-se.
Maricá, em 24 de setembro de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 742/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1954/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C. W. P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PARA SEREM UTILIZADOS NOS NÚCLEOS, EM AULAS E EVENTOS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 9.813,24 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2137
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 E 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2992/2018 E 2993/2018
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018
MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 742 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 742/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1954/2018.
O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 742/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 742/2018 cujo objeto

é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PARA SEREM UTILIZADOS NOS NÚCLEOS, EM AULAS E EVENTOS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.
PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.067
BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA N.º 107.050
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/10/2018.
Publique-se.
Maricá, em 05 de outubro de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 743/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1954/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PEDRO FERNANDO MARTINS SALAZAR 11334553793.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PARA SEREM UTILIZADOS NOS NÚCLEOS, EM AULAS E EVENTOS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.
VALOR: R\$ 44.136,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2137
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 E 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2988/2018, 2989/2018, 2990/2018 E 2991/2018.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018
MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 743 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 743/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1954/2018.
O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 743/2018.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 743/2018 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PARA SEREM UTILIZADOS NOS NÚCLEOS, EM AULAS E EVENTOS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.
PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.067
BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA N.º 107.050
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/10/2018.
Publique-se.
Maricá, em 05 de outubro de 2018.
FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE OBRAS

PROC. 25157/2017 – Concorrência Pública N.º 23/2017 – PMM
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DE PONTA NEGRA NO BAIRRO DE PONTA NEGRA, adjudicando o objeto em favor da Empresa PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.152.196/0001-11, no valor de R\$ 3.753.799,17 (Três milhões setecentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).
Maricá, 09 de Outubro de 2018.
Renato da Costa Machado
Secretário de Obras

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13121/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inci-

so III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Projeto Pratas da Casa, no dia 07/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Marianna Cunha, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 04 de outubro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15964/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Givan e Junio para a Festa Santa Edwiges, no dia 12/10/2018, com o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em favor da empresa Givanilson Farias de Melo 11489007725, inscrita no CNPJ 29.350.763/0001-44.

Em, 04 de outubro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15965/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para a Festa de Santa Edwiges, no dia 14/10/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro 09486938784, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.

Em, 04 de outubro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15967/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Tatumocasa para a Festa Santa Edwiges, no dia 15/10/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa S Andrade Vieira Produção e Eventos, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.

Em, 04 de outubro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19309/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para a Comemoração do Dia Municipal do Samba, no dia 15/11/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro 09486938784, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.

Em, 04 de outubro de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13222/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ROBERTO SILVEIRA, 11B, SALAS 303, 304, 305, 306, 307, 308, E 310, CENTRO, MARICÁ/RJ, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATOS É DE R\$ 203.960,43 (DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, O VALOR DE R\$ 77.582,19 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA SEXTA, E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 126.378,24 (CENTO E VINTE E

SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93, LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91 E 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203

NOTA DE EMPENHO: 441/2018; 440/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018.

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 76/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13222/2011.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 76/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 76/2018 cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Roberto Silveira, 11b, salas 303, 304, 305, 306, 307, 308, e 310, centro, Maricá/RJ, destinando-se a instalação da Secretaria Municipal de Saúde.

AILANÉ COSTA DA SILVA - MAT. 106.646

FLORIPES BERACDAR DO NASCIMENTO - MAT. 7419

ANTONIO ANDRÉ DA SILVA - MAT. 107.953

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/08/2018.

Publique-se.

Maricá, em 22 de agosto de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 23/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2571/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2016, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CAMPO E ESCRITÓRIO), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 7.338.500,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 19 DE AGOSTO DE 2018 ATÉ 19 DE JUNHO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 20.02.10.301.0004.2157.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO Nº: 206.

NOTA DE EMPENHO: 428/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2018.

MARICÁ, 19 DE AGOSTO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 741/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19356/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.06.122.0018.2076.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2980/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018.

MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

PORTARIA Nº 741 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 741/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19356/2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 741/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 741/2018 cujo objeto é o contrato de fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva, através da ata de registro de preços nº 81/2018.

Cristiane Andre Rocha- Matrícula Nº. 107.640

Lucas Santos Sousa - Matrícula Nº 107.892

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/10/2018.

Publique-se.

Maricá, em 05 de outubro de 2018.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 684/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9850/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017.

VALOR: R\$ 5.184,00 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2719/2018

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 684 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 684/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9850/2018.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 684/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 684/2018 cujo objeto é o contrato de aquisição de uniformes, através da ata de registro de preços nº 46/2017.

1. EVELYN DE SOUZA PINTO – MATRÍCULA Nº 107.203

2. JOÃO GUILHERME DA COSTA SÁ – MATRÍCULA Nº 107.107

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 11 de setembro de 2018.

LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 1357

ORIGEM: Processo nº 0016035/2018

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. José Batista Miraglia, deverá providenciar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Waldir Tavares Guapyassu, Quadra 264-Lotes 07 e 08 - Jardim Atlântico-Itaipuaçu-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transporte
Mat.: 106.024
Maricá/RJ, 11 de outubro de 2018.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº: 1172

ORIGEM: Processo nº 0017544/2017

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

A Sra. Regina Maria Chavão de Oliveira, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Clelia Pereira Alves, Quadra L-Lote 13 - Mumbuca-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transporte
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 15 de outubro de 2018.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO: 1174

ORIGEM: Processo 0009503/2017

PARTE: Secretaria de Transportes

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

A Sra. Joelma Graça, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Av. Maria Cordeiro Cardoso, s/n-Lote 03-Quadra 157-Jardim Balneário - Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transporte
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 15 de outubro de 2018.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO: 1175

ORIGEM: Processo 0020065/2017

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

A Sra. Anna Paula Pereira Dantas, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua 04 -Lote 03-Quadra 23-Jardim Balneário -Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transporte
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 15 de outubro de 2018.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO: 01177

ORIGEM: Processo nº 9012/2017

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

O Sr. FERNANDO ANTONIO LOPES DAS NEVES deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Hibisco, nº155- Quadra 07A- Lote 20- Condado- Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °, inciso II, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transporte
Mat.: 106.024

PORTARIA/SEMTRANS Nº017 /2018.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO EM PORTARIA/SEMTRANS 014/2018 E CADASTRAMENTO DE MOTORISTA AUXILIAR DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS.

O SECRETARIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 27 da Lei Complementar nº 287/2017, segundo as prerrogativas do art.30 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: a continuidade da prestação do serviço e a Lei nº 2.627/2015 que dispõe sobre o transporte complementar de passageiros do município de Maricá;

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado a partir da presente data, em um período não superior a 15 dias úteis o prazo previsto no art. 1º da Portaria/SEMTRANS nº014/2018.

Art.2º. O cadastro deverá atender aos requisitos previstos na referida lei 2.627/2015, art.36,§2º;

Art.3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, em 11 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Matrícula – 106.024

Secretário de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO N.º 732/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15357/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017.

VALOR: R\$ 2.490,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2957/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 732 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 732/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15357/2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 732/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 732/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017.

1. Talita Gouveia Simas – Matrícula nº 106.427

2. Jéssica Mayara de Abreu Serra– Matrícula nº 106.428

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/10/2018.

Publique-se.

Maricá, em 03 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 620/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14394/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO 10994392729.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA AGOSTINA DO MCMV DE INOÃ COM O TRIO ESPÍRITO SANTO, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2018, NA RUA LEONARDO JOSÉ ANTUNES – INOÃ - MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2477/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018.

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 620 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 621/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14394/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 620/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 620/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para a festa agostina do MCMV de Inoã com o Trio Espírito Santo, a ser realizado no dia 11 de agosto de 2018, na rua Leonardo José Antunes – Inoã - Maricá/RJ.

HELENICE CUNHA PEREIRA – MATRÍCULA Nº 106.316

FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA Nº 106.337

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/08/2018.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 654/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14237/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÃO E EVENTOS

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA FESTA AGOSTINA DO MCMV COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2018, RUA LEONARDO JOSÉ ANTUNES -INOÃ- MARICÁ/RJ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2527/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018.

MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 654 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 654/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14237/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 654/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 654/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA FESTA AGOSTINA DO MCMV COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2018, NA RUA LEONARDO JOSÉ ANTUNES-INOÃ - MARICÁ/RJ.

BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Matrícula nº 106.322

CAMILA DE LIMA FONSECA – Matrícula nº 108.228

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/08/2018.

Publique-se.

Maricá, em 10 de agosto de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 673/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13497/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WAGNER MARIANO ALBUQUERQUE DA COSTA 10367009765

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSULHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2557/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 673 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 673/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13497/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 673/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 673/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ
REGINALDO SANTANA DE BRITES – Matrícula nº 106.291
EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – Matrícula nº 106.289
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/08/2018.

Publique-se.
Maricá, em 17 de agosto de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 680/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13052/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O GRUPO FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES – CENTRO – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2609/2018

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 680 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 680/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13052/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 680/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 680/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de show artístico para o Projeto Pratas da Casa com o Grupo Forró Brasil, a ser realizado no dia 05 de outubro, na Praça Conselheiro Macedo Soares – Centro – Maricá/RJ.
TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO – Matrícula nº 106.321
HELENICE CUNHA PEREIRA – Matrícula nº 106.316

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 11 de setembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 707/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13015/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2838/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 707 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 707/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13015/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 707/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 707/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – Matrícula nº 107.746

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – Matrícula nº 106.303

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de setembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 708/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16082/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE SANTA EDWIGES COM O CANTOR DUDU AMARAL, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2018, NA CAPELA SANTA EDWIGES - GUARATIBA, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2830/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 708 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 708/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16082/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 708/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 708/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE SANTA EDWIGES COM O CANTOR DUDU AMARAL, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2018, NA CAPELA SANTA EDWIGES - GUARATIBA, MARICÁ/RJ.

CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – Matrícula nº 106.300

HELENICE CUNHA PEREIRA – Matrícula nº 106.316

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de setembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 709/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15917/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR BRUNO FORTES, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2832/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 709 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 709/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15917/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 709/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 709/2018 cujo objeto é o Contrato de show artístico para o Projeto Pratas da Casa com o cantor Bruno Fortes, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2018, na praça Conselheiro Macedo Soares – Centro - Maricá/RJ.

REGINALDO BOTELHO DA SILVA – Matrícula nº 107.749

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – Matrícula nº 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de setembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 710/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13055/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES – CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2834/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 710 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 710/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13055/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 710/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 710/2018 cujo objeto é o Contrato de show artístico para o Projeto Pratas da Casa com a Banda Thunderock, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2018, na Praça Conselheiro Macedo Soares – Centro - Maricá/RJ.

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – Matrícula nº 106.303

ROBERTO TADEU MOREIRA – Matrícula nº 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de setembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 711/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15962/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE SANTA EDWIGES COM O CANTOR EDINHO MANHOSO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2018, NA CAPELA SANTA EDWIGES, RUA JOÃO CLEMENTE GUIMARÃES, GUARATIBA, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2831/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 711 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 711/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15962/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 711/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 711/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE SANTA EDWIGES COM O CANTOR EDINHO MANHOSO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2018, NA CAPELA SANTA EDWIGES, NA RUA JOÃO CLEMENTE GUIMARÃES, GUARATIBA, MARICÁ/RJ.

ROSILANE DA COSTA PANCOTE – Matrícula nº 106.311

MARCELO FERREIRA TORRES – Matrícula nº 106.313

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de setembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 713/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13111/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÃO E EVENTOS

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO - MARICÁ/RJ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93,

DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2837/2018

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 713 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 713/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13111/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 713/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 713/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO - MARICÁ/RJ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – Matrícula nº 107.746

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – Matrícula nº 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 20 de setembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 714/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13010/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2018, PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2839/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 714 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 714/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13010/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 714/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 714/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA PROJETO PRATAS DA CASA, A SER REALIZADO NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

REGINALDO BOTELHO DA SILVA – Matrícula nº 107.749

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – Matrícula nº 107.746

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Publique-se.

Maricá, em 24 de setembro de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA PUBLICADA NO JOM DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 DA EDIÇÃO N.º 890, PÁGINA 16, REFERENTE A PORTARIA Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE TURISMO, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR A SERVIDORA EUZINÉIA ROSA MENEZES CARDOSO, MAT.: 106289, PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NA AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE TURISMO, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA NO PERÍODO DE 03/09/2018 A 03/10/2018 EM SEU IMPEDIMENTO, POR MOTIVO DE VIAGEM A TRABALHO

ONDE SE LÊ: "POR MOTIVO DE VIAGEM A TRABALHO

LEIA-SE: "POR MOTIVO DE FÉRIAS".

Maricá, 11 de outubro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13121/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tõ Kerendo para o Projeto Pratas da Casa, no dia 07/12/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 04 de outubro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15964/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Givan e Junio para a Festa Santa Edwiges, no dia 12/10/2018, com o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em favor da empresa Givanilson Farias de Melo 11489007725, inscrita no CNPJ 29.350.763/0001-44.

Em, 04 de outubro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15965/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para a Festa de Santa Edwiges, no dia 14/10/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro 09486938784, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.

Em, 04 de outubro de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15967/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Tatudoemcasa para a Festa Santa Edwiges, no dia 15/10/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa S Andrade Vieira Pro-

dução e Eventos, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.
Em, 04 de outubro de 2018.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19309/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para a Comemoração do Dia Municipal do Samba, no dia 15/11/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro 09486938784, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08. Em, 04 de outubro de 2018.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 622/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17503/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAIS EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER A MARCHA PARA JESUS 2018, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2018, NA AV. FRANCISCO SABINO DA COSTA, CENTRO, MARICÁ/RJ.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 23.780,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2517/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018.

MARICÁ, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 622 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 622/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17503/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 622/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 622/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de locação de trio elétrico para atender a marcha para Jesus 2018, a ser realizado no dia 25 de agosto de 2018, na Av. Francisco Sabino da Costa, Centro, Maricá/RJ.

TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO – MATRÍCULA Nº 106.321

BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA Nº 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/08/2018.

Publique-se.

Maricá, em 23 de agosto de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 601/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13514/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW COM O CANTOR TONY ALLYSSON A FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2018 NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ – RJ.

VALOR: R\$ 62.000,00 (SESENTA E DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2497/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018.

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 601 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 601/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13514/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 601/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 601/2018 cujo objeto é o contrato de show com o cantor Tony Allysson para a Festa de Nossa Senhora do Amparo, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2018 na praça Orlando de Barros Pimentel, centro, Maricá – RJ.
HELENICE CUNHA PEREIRA – MATRÍCULA Nº 106.316
ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/08/2018.

Publique-se.

Maricá, em 13 de agosto de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 653/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14368/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2018, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2526/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018

MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 653 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 653/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14368/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 653/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 653/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para a festa de nossa senhora do amparo com a cantora Jô Borges, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2018, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel, centro de Maricá/RJ.
ROSILANE DA COSTA PANCOTE – Matrícula nº 106311
BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Matrícula nº 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/08/2018.

Publique-se.

Maricá, em 10 de agosto de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

N.º 489/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8586/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DO NOME DO CONTRATADO NO CONTRATO N.º 489/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 8586/2018 PARA QUE PASSE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 489/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018.

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 459/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8572/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDILSON LUIZ N DOS SANTOS GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MUSICAS.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO E DA “CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO” DO CONTRATO N.º 459/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 8572/2018 PARA QUE PASSE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ONDE SE LÊ:

“CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM A CANTORA MONIQUINHA...”

LEIA-SE:

“CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ARRAIÁ DA CIDADE COM A CANTORA MONIQUINHA...”

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 459/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 675/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13008/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2532/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018

MARICÁ, 13 DE AGOSTO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 675 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 675/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13008/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 675/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 675/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – Matrícula nº 106.303

CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – Matrícula nº 106.300

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/08/2018.

Publique-se.

Maricá, em 13 de agosto de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 723/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22139/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÁFICA IGUAÇU LTDA ME.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TALONÁRIOS EM A4 COM 04 VIAS TODAS CARBONADAS E PAGINADAS
VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 32.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2866/2018
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.
MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2018.
ADYR FERREIRA DA MOTTA FILHO
SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA N.º 723 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 723/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22139/2017.
O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 723/2018.
RESOLVE:
Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 723/2018 contrato de aquisição de talonários em a4 com 04 vias todas carbonadas e paginadas.
CLELIO DA COSTA ROCHA – Matrícula n.º 106.867
VALCILEIA DA COSTA – Matrícula n.º 107.925
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/09/2018.
Publique-se.
Maricá, em 26 de setembro de 2018.
ADYR FERREIRA DA MOTTA FILHO
SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA N.º 009/2018
Maricá, 10 de outubro de 2018.
O Sr. Secretário Municipal de Urbanismo de Maricá, no uso de suas atribuições,
Considerando que Container pode ser conceituado como uma caixa de metal de grandes dimensões que foi concebida para transporte de cargas, inicialmente marítimas, mas que hoje vem sendo utilizado para substituição de edificações de alvenaria;
Considerando que atualmente, devido à grande rapidez de implantação e custo reduzido em relação às construções convencionais, os containers têm sido utilizados em moradias e até mesmo para edificações comerciais, o que já vem ocorrendo no Município de Maricá sem um maior controle pelo Poder Público.
Considerando as atribuições desta Secretaria de Urbanismo no que tange à análise, aprovação e fiscalização de quaisquer tipos de edificação existente ou a ser erguer dentro dos limites municipais;
Resolve:
Art. 1º Será considerado "Edificação em Container", aquela composta de uma ou mais caixas de metal de grandes dimensões, sobrepostas ou perfiladas, que são única e exclusivamente deslocadas por içamento e transportadas através de carreta (caminhão).
Art. 2º Em contraposição ao trailer, que pode ser deslocado e transportado através de reboque e não tem local fixo para uso ou atividade, o Container deverá ser assentado sobre uma superfície plana, devidamente compactada e com base de concreto ou outro material que lhe dê condição de estabilidade ao solo.
Art. 3º Os compartimentos referentes ao tipo de uso (residencial, comercial, serviços, etc.) deverão obedecer aos mesmos parâmetros já estabelecidos para as edificações convencionais em alvenaria.
Art. 4º A implantação do equipamento deverá realizada a um nível mínimo de +0,50 metros em relação ao meio-fio da via de acesso, podendo ser exigida cota maior a critério da Secretaria de Urbanismo em casos específicos.
Art. 5º Deverá ser apresentado no processo de aprovação ou regularização, a mesma documentação exigida nas construções convencionais.
Art. 6º Será vedado qualquer tipo de implantação que divirja da definição estabelecida no artigo 1º.
Art. 7º Não será concedida licença, bem como habite-se a qualquer

projeto que se encontre em faixas marginais, bem como quaisquer que seja limitado por quaisquer outras restrições legais cabíveis às edificações convencionais em alvenaria.
Art. 8º Deverão ser obedecidos os demais parâmetros específicos contidos na legislação vigente, tais como afastamento, adensamento, taxa de ocupação, etc.
Art. 9º Fica proibida a alteração no posicionamento dos módulos, o acréscimo, a diminuição ou o remanejamento destes, sem prévia aprovação pelo órgão licenciador municipal, sob pena de aplicação das mesmas sanções previstas na legislação vigente para as construções convencionais, inclusive a apreensão e remoção dos módulos.
Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial de Maricá.
Adyr Ferreira da Motta Filho
Secretario de Urbanismo e Meio Ambiente
Mat. N.º 106.019

PORTARIA N.º 010 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE SUSPENSÃO DAS ANÁLISES, APROVAÇÕES, EMISSÕES DE ALVARÁS DE OBRAS E HABITE-SE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM DETERMINADAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, COM ALTO RISCO GEOLÓGICO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o grande deslizamento de rochas e terra ocorrido no maciço rochoso da Pedra de Itaocaia;
CONSIDERANDO o Relatório Geológico do Departamento de Recursos Minerais – DRM/RJ em 2011;
CONSIDERANDO o Laudo Emergencial do DRM/RJ em julho de 2012, apontando as áreas com risco iminente de acidentes devido à existência de matacões e blocos rochosos instáveis localizados na parte alta da encosta;
CONSIDERANDO que, fazem-se necessárias obras de estabilização da encosta em diversos locais do maciço rochoso da Pedra de Itaocaia;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos a fim de atender o princípio da transparência e celeridade;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam suspensas as análises, aprovações, emissões de alvarás de obras e habite-se em processos relativos a Licenciamento, regularização de obras e parcelamento do solo, pelo prazo de 12 (doze) meses, enquanto estão sendo realizados os estudos para a estabilização da encosta em diversos pontos do maciço rochoso da Pedra de Itaocaia, no Loteamento Territorial Bairro de Itaipuaçu, nas seguintes áreas:
I – imóveis localizados no sopé da encosta, no trecho entre os lotes 43-B da quadra 23, com coordenadas UTM: 709465,24 m E; 7461758,23m N até o lote 06 da quadra 24 com coordenadas UTM: 709700,22 m E; 7462259,33 m N; incluída nas coordenadas descritas neste inciso, a área pública onde funcionava a Escola Municipal Professor Ataliba de Macedo Dominguez.
Parágrafo Único: O prazo definido no caput do art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ADYR FERREIRA DA MOTTA FILHO
SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA N.º 011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ANÁLISES, APROVAÇÕES, EMISSÃO DE ALVARÁS DE OBRAS E HABITE-SE, NA QUADRA 212, LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS.
O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o alto risco de inundações e desmoronamentos de imóveis construídos de frente ao cordão arenoso. Imóveis estes suscetíveis ao regime de marés em determinadas áreas do Loteamento Praia das Lagoas;
CONSIDERANDO o relatório geográfico do grupo de trabalho do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, sobre erosão costeira na Orla de Maricá;
CONSIDERANDO que o relatório supramencionado recomenda que os lotes vazios de frente ao cordão arenoso sejam considerados áreas non aedificandi, em especial entre Barra de Maricá e Ponta Negra;
CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal expõe possível necessidade de ajuizamento de ação civil pública para suspensão de autorizações de imóveis situados em área de preservação permanente em frente ao cordão arenoso de Maricá;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam suspensas as análises, aprovações, alvarás de obras, habite-se, em processo relativos a licenciamento, regularização de obras e parcelamento do solo, pelo prazo de 12 (doze) meses, enquanto os órgãos competentes não emitirem documentos técnicos atestando a ausência de riscos e afetação da área non aedificandi;
I – Imóveis localizados na quadra 212, lote 01 coordenadas UTM: 734317,61 m E; 7459619,05 m N; / 734316,16m E: 7459590,71 m N até o lote 05 coordenadas UTM : 734393,59 m E; 7459617,82 m N / 734391,87 m E; 7459588,30m N – Loteamento Praia das Lagoas,

Localidade de Ponta Negra.
Parágrafo Único: o prazo definido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ADYR FERREIRA DA MOTTA FILHO
SECRETÁRIO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa n.º 011, de 15 de outubro de 2018.
ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ PARA O BIÊNIO 2019/2020.
A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, e em virtude da extinção do mandato do Vereador FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, do Partido Solidariedade – SD, e a vacância do cargo de vice-presidente da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, Ad Referendum do Plenário autoriza nova eleição e fica eleita nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020:
a) Vereador Aldair Nunes Elias – PT – Presidente;
b) Luís Felipe Paulino Auni – PSD – Vice-Presidente;
c) Vereador Marcus Toselli – PV – Primeiro Secretário;
d) Vereador Felipe Paiva de Oliveira – PC do B – Segundo Secretário.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Maricá, 10 de outubro de 2018.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda)
Presidente.
Vereador Luís Felipe Paulino Auni
Vice-Presidente.
Vereador Marcus Toselli.
1º Secretário
Vereador Felipe Paiva de Oliveira
2º Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete da Presidência, na presença do Senhor Presidente, comparece o Senhor ADELSON PEREIRA, Suplente de Vereador pelo SD, com a fim de tomar posse em virtude da recepção do Ofício n.º 198/COSES/2018, de 28 de setembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Ref. Procedimento n.º 488-88.2016.6.19.0055), do qual comunica a cassação do diploma e declaração de inelegibilidade do Vereador FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, do Partido Solidariedade – SD.
O Suplente empossou-se nesta data, prestando Compromisso e Posse, atendendo ao que preceitua o Art. 1º, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, demais membros da Mesa e o empossado.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente
Vereador LUÍS FELIPE PAULINO AUNI
Vice-Presidente
Vereador MARCUS TOSELLI
1º Secretário
Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA
2º Secretário
Vereador ADELSON PEREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 07 CMDCA – Maricá, 10 de outubro de 2018.
Convocar a X Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA/RJ, em consonância com a Lei Municipal n.º 1954/01, e no art. 2º da Lei do CONANDA n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, e no art. 2º do Decreto n.º 5.089, de 20 de maio de 2004, e Considerando o disposto no inciso IV do art. 12 do Regimento Interno do Conanda; Considerando a Resolução n.º 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convoca a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como principal objetivo dar a oportunidade para fortalecer o diálogo e a cooperação entre órgãos governamentais, não governamentais de promoção de defesa dos direitos humanos de Crianças e Adolescentes e deliberar sobre propostas e diretrizes das políticas públicas da Infância e Juventude em nosso município indicando-as também para as esferas Estadual e Federal em suas respectivas Conferências.
Resolve:
Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2018 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá por meio dos seus Conselheiros, estabeleceram conforme determinação do CONANDA convocar a X Conferência Municipal da Criança e do Adolescente do município de Maricá/RJ, para o dia 24 de novembro de 2018, no horário de 8 horas às 17 horas, na quadra do C.E.M Joana Benedicta Rangel, Centro/Maricá/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 20 do mês de setembro do ano de 2018.

Maricá, 10 de outubro de 2018.
ALAN CRISTI VIEIRA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 141 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.
ALTERA A PORTARIA N.º 86 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 23/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15922/2017, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 42 § 4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 23/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 23/2017 do processo administrativo n.º 15922/2017, cujo objeto é a locação de impressoras

SUBSTITUIR:

FLAVIA MARIA NOGUEIRA MATOS – Matrícula: 065

POR:

OLIVIA MARIA VEIGA DE ASSIS – Matrícula: 064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 16 de outubro de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

O Presidente da CODEMAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, informa a seguinte: ERRATA da publicação de Convocação, publicada no dia 24 de setembro de 2018 no JOM Nº 892.

Na página 23, na planilha dos Cargos/Funções, ANEXO II, com relação ao Cargo de Analista de licitações,

Onde se lê:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, comunica que, após conclusão do processo seletivo, conclui-se, que dentre os candidatos participantes, CARLOS HENRIQUE DE MACEDO foi o candidato que mais se enquadrou nos requisitos estabelecidos para a vaga temporária de Eletricista de Manutenção. Fica determinado que a mesma, deverá apresentar-se no dia 15 de outubro de 2018 as 08:00h na sede da CODEMAR, na Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro – Maricá/RJ.

Leia - se :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, comunica que, após conclusão do processo seletivo, conclui-se, que dentre os candidatos participantes, CARLOS HENRIQUE DE MACEDO foi o candidato que mais se enquadrou nos requisitos estabelecidos para a vaga temporária de Eletricista de Manutenção. Fica determinado que o mesmo, deverá apresentar-se no dia 18 de outubro de 2018 as 08:00h na sede da CODEMAR, na Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro – Maricá/RJ.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 472 e 473/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21090/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

OBJETO: USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13450/2017, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A

VALOR: R\$ 2.365,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º:472 e 473/2018

DATA DE EMISSÃO DOS EMPENHOS: 08/10/2018

MARICÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Superintendência de Compras, Contratos e Convênios

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e maiores informações por meio do telefone (21) 2634-1318 (21) 95906-3558, e pelo endereço eletrônico compras@codemar-sa.com.br; comprascodemar@gmail.com.

Número do processo	Objeto
19330/2018	Contratação de empresa de serviço de prevenção, salvamento e combate a incêndio devidamente habilitada e registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ nos termos do anexo à Resolução SEDEC nº 31 de 10/01/2013, ou por outra que vier a substituí-la, com pessoal habilitado, conforme legislação vigente sobre o assunto, pertencentes ao quadro de empregados da CONTRADA, cobrindo os horários e locais estabelecidos pela CONTRATANTE, em conformidade com a Resolução nº279/ANAC, de 10 de julho de 2013 e parâmetros vinculados descritos no RBAC 153 e em suas emendas.
19659/2018	Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente diversos.
20495/2018	Constitui objeto deste processo administrativo para locação de Carro Contra Incêndio (CCI) Tipo Ataque Principal (AP-2), Abastecido de Agentes Extintores em sua capacidade máxima, que atenda aos requisitos da Resolução da ANAC nº 279, de 10 de julho de 2013 para NPCR (Nível de Proteção Contra Incêndio Requerido) categoria 3 ou superior, bem como os parâmetros de performance da NFPA 414/2012, para a realização de Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC) no Aeródromo Municipal de Maricá - SDMC, conforme especificações constantes neste termo de referência.
21762/2018	Contratação de empresa de consultoria para realização de elaboração de projeto Urbanístico Estruturador e estudo de viabilidade (Ambiental, Técnica (padronização), Marketing Publicitário, Econômica, Mercadológica, Fundiária e capacidade de suporte da infraestrutura) para implantação e exploração do engenho publicitário nas áreas públicas do Município de Maricá pela Contratante, com o intuito de exploração comercial com geração de receita para a implantação de novos projetos que visem o desenvolvimento municipal.

Maricá, 11 de outubro de 2018.

Ayrton Gonçalves Pinheiro

Superintendente de Compras, Contratos e Convênios

PORTARIA N.º 114 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.15086 /2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da avaliação e julgamento dos requisitos exigidos na prova de conceito, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de software e equipamentos necessários a implantação do estacionamento rotativo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de avaliação e Julgamento, referente ao Processo Administrativo N.º 15086/2018:

Victor Andrade da Silveira: Mat. 7284

Victor Guimarães Pinto: Mat. 107663

Carlos Eduardo Guimarães Jacinto da Silva: Mat. 22

Igor Nunes Corrêa: Mat. 98

Sandro Tassi Quinto: analista de rede- empresa contratada: TRUST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 16 de agosto de 2018.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT

AVISO - CONVITE N.º 001/2018

O Presidente da CPL, Anderson Araújo Lyrio, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Convite supracitado que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de estudos de viabilidade técnica e anteprojetos urbanísticos para a implantação de via navegável nos sistemas de lagoas e canais do Município de Maricá, que ocorreu no dia 04/10/2018, às 10h, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 24/10/2018 às 10h. Os interessados em retirar a Carta Convite deverão comparecer à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º Andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h .

Maricá / RJ, 15 de outubro de 2018.

ANDERSON ARAUJO LYRIO

Pregoeiro

Matrícula nº 10.00088

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 22/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20916/2018

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E CAR CENTER MARICÁ LTDA - ME CNPJ Nº 10.282.159/0001-08.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PELICULA DE POLICARBONATO G20 PARA A SEDE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM.

VALOR GLOBAL R\$ 2.523,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DICIPLINADA PELA LEI FEDERAL 8666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39

ORIGEM DO RECURSO: 201 RPPS

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2018.

MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica